

# APROVADO

DATA: 09/02/2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

O Legislativo Mais Perto de Você

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025

**Autoria:** Ver. Jeandra Alves Guimarães do Carmo

**Ementa:** Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 1.418, de 09 de março de 2005, que dispõe sobre a denominação da Avenida Cândida Maria Guimarães, desta Cidade, e dá outras providências.

#### I. PARECER

Consoante artigo 55 da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alcada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer.

A matéria visa revogar norma municipal (1.418/2005) que deu nome à Rua desta Cidade.

Inobstante o tempo já decorrido, há constantes reclamações e manifestações dos moradores da via, postulando pelo retorno do nome anterior emprestado à via pública, qual seja “Avenida Jataí”.

Assim, entendemos ser a matéria justa, eis que a representatividade popular efetiva passa pelo atendimento ao provo naquilo que não se perfaz ilegalidade, tal como este caso.

Podendo / devendo, portanto, ser feito, com base no dispositivo constitucional que autoriza o Município legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF/1988).

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95/98, de 26 de fevereiro de 1998, sendo que eventuais imperfeições podem e devem ser corrigidas na elaboração do respectivo autógrafo de lei.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é amplamente constitucional, legal, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada ao fim colimado.

#### II. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Ver. Alexandre Eterno Freitas Santos  
Relator